

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 601 /2024 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI nº 601 /2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a abrir ao corrente orçamento, esse instituído pela Lei Municipal nº 594/2023, de 28 de novembro de 2023, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), quando iremos incluir os projetos atividades especificados na tabela I anexa, com seus detalhamentos orçamentários.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de saldos orçamentários disponíveis em outras ações de governo, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de abril de 2024.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, OS PROJETOS/ATIVIDADES
E SUAS DOTAÇÕES A SEREM REFORÇADAS**

Tabela I

Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub- função	301 – Atenção básica
Projeto/Atividade	Concessão do Auxílio Bloqueador e do Auxílio Fardamento e EPI, aos Agentes Comunitários de Saúde
Elemento/Dotação	3190.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de receita	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Memorial de cálculo dos Auxílios /Agentes comunitários de saúde:

Auxílio Bloqueador	R\$ 60,00 ao mês	14 agentes de saúde	R\$ 10.080,00
Auxílio fardamento/EPI	R\$ 600,00 ao ano	14 agentes de saúde	R\$ 8.400,00
Total	-	-	R\$ 18.480,00

Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub- função	305 – Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade	Concessão do Auxílio Bloqueador e do Auxílio Fardamento e EPI, aos Agentes de combate às Endemias
Elemento/Dotação	3190.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de receita	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)
Total	R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, e quatrocentos reais)

Memorial de cálculo dos Auxílios /Agentes de combate às Endemias:

Auxílio Bloqueador	R\$ 60,00 ao mês	6 agentes de endemias	R\$ 4.320,00
Auxílio fardamento/EPI	R\$ 600,00 ao ano	6 agentes de endemias	R\$ 3.600,00
Total	-	-	R\$ 7.920,00
Totais	-	-	R\$ 26.400,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE
E SUA DOTAÇÃO A SER ANULADA**

Tabela II

Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub- função	301 – Atenção básica
Projeto/Atividade	2059 - Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde / PAC'S / Custeio
Elemento/Dotação	3390.30 – Material de consumo
Fonte de receita	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Total	R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, e quatrocentos reais)

Coronel Ezequiel/RN, 01 de abril de 2024.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:27D656B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2024. Edição 3254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>